



## Anúncio

### Concurso Público n.º 1/2025

#### Aquisição de softwares informáticos

De acordo com o disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho e, ainda, de acordo com o Despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 9 de Janeiro de 2025, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública vem, em representação do adjudicante, proceder a concurso público para a “Aquisição de softwares informáticos”.

1. Adjudicante: Secretário para a Administração e Justiça.
2. Entidade que promove a realização do concurso: Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP).
3. Modalidade do concurso: Concurso público.
4. Objecto do concurso: Fornecimento ao SAFP de softwares informáticos designados.
5. Prazo de validade das propostas: Não inferior a noventa dias, a contar da data do acto público do concurso.
6. Caução provisória: O valor da caução provisória é de MOP 900.000,00 (Novecentas mil patacas). Deve ser prestada aos Serviços de Administração e Função Pública da RAEM em garantia bancária ou depósito bancário.
7. Caução definitiva: Valor correspondente a 4% (quatro por cento) do preço global da adjudicação.
8. Condições de admissão: Podem candidatar-se ao presente concurso as empresas que tenham sede ou escritórios na RAEM, que abranjam, no âmbito das suas actividades, total ou parcialmente, a área da tecnologia informática, que tenham efectuado o registo comercial na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da RAEM e, comprovem ter cumprido as obrigações fiscais, bem como os empresários individuais da RAEM que ainda não estejam registados na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis.
9. Todas as dúvidas sobre o Programa do Concurso e o Caderno de Encargos deste concurso público podem ser apresentadas de acordo com as formas determinadas no Programa do Concurso.
10. Local, data e hora limite para entrega das propostas:



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

Local: Balcão de atendimento — “expediente” do SAFP, sito na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, Macau.

Data e hora limite: Até às 17h30 do dia 5 de Fevereiro de 2025 (não serão aceites propostas fora do prazo).

11. Local, data e hora do acto público:

Local: Auditório (Cave 1) do Edifício Administração Pública, sito na Rua do Campo, n.º 162, Macau.

Data e hora: 10h00 do dia 6 de Fevereiro de 2025.

12. Forma de consulta do processo:

A partir da data da publicação do anúncio, os interessados poderão obter a cópia do Programa do Concurso e do Caderno de Encargos através da página electrónica do SAFP, em [www.safp.gov.mo](http://www.safp.gov.mo), ou, durante o horário de expediente, dirigir-se ao átrio do Edifício Administração Pública, sito na Rua do Campo, n.º 162, r/c, Macau, para a consulta do Programa do Concurso e do Caderno de Encargos ou para a obtenção da cópia dos mesmos, mediante o pagamento de cem patacas (MOP 100,00).

13. Critérios de apreciação das propostas:

- a) O presente concurso destina-se a ser adjudicado, independentemente, a um concorrente. A proposta será avaliada pela Comissão de análise das propostas de acordo com os seguintes critérios de apreciação:
- b) Caso os produtos ou serviços apresentados na proposta não preencham integralmente qualquer um dos requisitos de serviços que constam nas “Normas Técnicas” (Especificação das Exigências) da Parte II do “Caderno de Encargos”, a respectiva cotação em causa poderá não ser considerada.
- c) As propostas que preenchem todos os requisitos dos produtos ou serviços são ordenadas por ordem crescente do preço mais baixo ao mais alto apresentado na proposta (o preço mais baixo é o primeiro classificado, o segundo mais baixo é o segundo classificado e por diante).
- d) Caso os preços sejam iguais, o prazo de entrega mais curto obterá uma classificação mais elevada.
- e) A adjudicação será feita ao classificado em primeiro lugar da lista de concorrentes.

14. Esclarecimentos adicionais:



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

A partir da data da publicação do presente anúncio até à data limite para a entrega das propostas, os concorrentes podem, durante o horário de expediente, dirigir-se ao balcão de atendimento – “expediente” do SAFP, sito na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, Macau, ou visitar a página electrónica do SAFP ([www.safp.gov.mo](http://www.safp.gov.mo)) para obter quaisquer eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, 10 de Janeiro de 2025.

  
A Directora, Ng Wai Han